



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 42 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 08 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 05/2022 - GAB/SBS, de 14 de janeiro de 2022, que trata da Comissão de acompanhamento, fiscalização e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

EXCLUIR como membro a servidora **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 230****;

Onde se lê:

(...)

Comissão de acompanhamento, fiscalização e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul

(...)

Leia-se:

(...)

Comissão de planejamento, acompanhamento, fiscalização e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul

(...)

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/05/2023 15:17)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000052/2023-12

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **42**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2023** e o
código de verificação: **331f773abf**